



**Processo: 21851/2025** - PLO 145/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 145/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8251/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 28/10/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de outubro de 2025.

**Theodorico de Assis Ferraço**  
**Prefeito Municipal - Mat.**

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferraço, Mat.

